



PODER LEGISLATIVO
Senado Federal

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00050/2012

Às 09:33 horas do dia 04 de abril de 2012, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria do Presidente nº 40, de 2011. de 02/08/2011, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 027182/11-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00050/2012. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O fornecimento de água potável de mesa (somente o líquido, sem o vasilhame) que deverá ser acondicionada em garrações de 20 litros (equivalente ao conteúdo de 79.000 garrações), à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ÁGUA POTÁVEL

Descrição Complementar: ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA POTÁVEL DE MESA (somente o líquido, sem o vasilhame), conforme Anexo 2 do edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 79.000 **Unidade de fornecimento:** garrafão de 20 lt

Valor estimado: R\$ 177.750,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 116.683,0171 e com valor negociado a R\$ 116.130,0000 .

Histórico

Item: 1 - ÁGUA POTÁVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração o ME/EPP/C OOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.837.100/0001-16	ACME ELETRO E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	79.000	R\$ 2,2400	R\$ 176.960,0000	04/04/2012 08:52:13
Marca: Fabricante: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Declaramos atender a todos os requisitos do Edital e anexos para o fornecimento pretendido.							BURITI BURITI
03.160.007/0001-69	CALEVI MINERADO	Sim	Sim	79.000	R\$ 2.2500	R\$ 177.750.000	28/03/2012

	RA E COMERCIO LTDA					0	18:59:1 7
	Marca: Fabricante: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral, sem gás, obtida diretamente da fonte, envada em garrafão de 20 litros (sendo os garrafões do Senado), higienizados, e rótulo que identifica a composição e validade do produto, atendendo as especificações do Edital						Hydrate Calevi
04.041.085/00 01-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	Sim	Sim	79.000	R\$ 3,5000	R\$ 276.500,000 0	03/04/2 012 21:21:4 3
	Marca: PURA Fabricante: PURA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de água potável de mesa (somente o líquido, sem o vasilhame) que deverá ser acondicionada em garrafões de 20 litros (equivalente ao conteúdo de 79.000 garrafões), à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos.						LEVE LEVE
06.094.917/00 01-89	CLARA DISTRIBUI DORA DE BEBIDAS LTDA ME	Sim	Sim	79.000	R\$ 5,0000	R\$ 395.000,000 0	01/04/2 012 11:24:0 6
	Marca: Fabricante: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de água mineral, sem gás, envasado em garrafões de 20 litros (vasilhame de propriedade do Senado), higienizado, rotulo que identifica o produto, conforme edital.						Hydrate Calevi
10.897.167/00 01-50	ACQUAPUR A DISTRIBUI DORA DE BEBIDAS LTDA ME	Sim	Sim	79.000	R\$ 5,0000	R\$ 395.000,000 0	03/04/2 012 16:41:2 0
	Marca: Fabricante: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de água mineral, sem gás, obtida diretamente da fonte, envasado em garrafão de 20 litros, de propriedade desse órgão, conforme edital						INDAIÁ INDAIÁ
10.629.540/00 01-92	BONAGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL ALIMENTOS E SERVICOS	Sim	Sim	79.000	R\$ 6,0000	R\$ 474.000,000 0	23/03/2 012 11:42:0 0
	Marca: Fabricante: Indústria de Água Mineral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral, sem gás acondicionada em garrafões de 20 (vinte), Litros transparente e com lacre de segurança, rotulo informativo do produto, marca IBIA procedência nacional, com validade de 01 (UM) ano, devidamente aprovado pelo M E Seus órgão fiscalizadores e controladores.						IBIÁ Ibia
10.934.430/00 01-34	HELLEN JARJOUR	Sim	Sim	79.000	R\$ 6,0000	R\$ 474.000,000 0	23/03/2 012 15:18:2 6
	Marca: Fabricante: Hellen Jarjour Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Fluoretada e Hipotermal na fonte, somente o líquido, própria para consumo humano, procedência nacional, com validade de 12 meses, envasada em garrafões de 20 litros com processo de fabricação regido pelas normas ABNT, específico para envase de água mineral, fornecidos dentro do prazo de validade aravado em seu fundo. apresentando-se devidamente limpos						Bonjour ME

	e higienizados, com lacre de segurança na tampa, rótulo contendo a composição química e todos os demais dados do produto, de acordo com as normas e aprovado pelo DNPM, Ministério da Saúde e seus órgãos controladores.						
82.424.573/00 01-07	MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZA CAO LTDA	Sim	Sim	79.000	R\$ 7,0000	R\$ 553.000,000 0	02/04/2 012 09:16:0 8
Marca: LA PRIORI Fabricante: OASIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral sem gás, marca La Priori, garrafão de 20 litros (somente o líquido - sem o vasilhame), rótulo da empresa no vasilhame contendo dados da empresa e das propriedades do conteúdo, datas de envase, validade e demais informações técnicas e informacionais.							
14.263.841/00 01-04	ADEILTON DE SENA BARBOSA ME	Sim	Sim	79.000	R\$ 7,0000	R\$ 553.000,000 0	04/04/2 012 08:06:3 3
Marca: Indaia Fabricante: Indaia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: água maineral, sem gas, em garrafão de 20 litros, conforme edital.							
72.602.303/00 01-95	PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA	Sim	Sim	79.000	R\$ 7,5000	R\$ 592.500,000 0	27/03/2 012 10:35:0 9
Marca: Seiva Fabricante: seiva mineração Ltda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral, sem gás, acondicionada em vasilhames plásticos, retornáveis, de 20 (vinte) litros.							
38.075.040/00 01-75	MINAGUA COMERCIO E DISTRIBUI CAO DE BEBIDAS LTDA	Sim	Sim	79.000	R\$ 7,6000	R\$ 600.400,000 0	27/03/2 012 10:37:5 3
Marca: Seiva Fabricante: Siva Mineração Ltda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral, sem gás, armazenada em garrações com capacidade de 20 (vinte) litros.							
05.655.158/00 01-13	INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA ME	Sim	Sim	79.000	R\$ 10,0000	R\$ 790.000,000 0	03/04/2 012 12:42:4 3
Marca: Ibiá Fabricante: Industria de Agua Mineral ibiá Ltda ME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral natural potavel de mesa, acondicionada em garrafoes de vinte litros de acordo com edital e seus anexos.							
37.153.715/00 01-94	PSIU ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	79.000	R\$ 20,0000	R\$ 1.580.000,00 00	02/04/2 012 10:55:0 3
Marca: seiva Fabricante: seiva Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA POTÁVEL DE MESA (somente o líquido, sem o vasilhame), conforme Anexo 2 do edital.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 474.000,0000	10.629.540/0001-92	04/04/2012 09:33:13:260
R\$ 395.000,0000	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:33:13:260

R\$ 395.000,0000	10.897.167/0001-50	04/04/2012 09:33:13:260
R\$ 276.500,0000	04.041.085/0001-07	04/04/2012 09:33:13:260
R\$ 177.750,0000	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:33:13:260
R\$ 176.960,0000	07.837.100/0001-16	04/04/2012 09:33:13:260
R\$ 553.000,0000	82.424.573/0001-07	04/04/2012 09:33:13:267
R\$ 474.000,0000	10.934.430/0001-34	04/04/2012 09:33:13:267
R\$ 1.580.000,0000	37.153.715/0001-94	04/04/2012 09:33:13:270
R\$ 790.000,0000	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:33:13:270
R\$ 600.400,0000	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:33:13:270
R\$ 592.500,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:33:13:270
R\$ 553.000,0000	14.263.841/0001-04	04/04/2012 09:33:13:270
R\$ 197.500,0000	37.153.715/0001-94	04/04/2012 09:41:29:737
R\$ 177.000,0000	10.934.430/0001-34	04/04/2012 09:42:31:570
R\$ 176.960,0001	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:42:51:420
R\$ 176.959,9990	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:44:14:133
R\$ 176.959,9991	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:44:52:027
R\$ 176.959,0000	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:45:27:437
R\$ 176.950,0000	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:45:41:477
R\$ 176.959,9800	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:45:46:523
R\$ 176.950,0001	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:45:59:970
R\$ 176.930,0000	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:46:07:177
R\$ 176.610,3400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:46:09:590
R\$ 176.610,3401	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:46:29:610
R\$ 176.555,5500	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:46:30:803
R\$ 176.155,5500	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:46:30:907
R\$ 176.000,2100	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:46:33:147
R\$ 176.946,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:46:33:257
R\$ 175.987,9900	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:46:51:250
R\$ 175.600,2100	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:46:54:333
R\$ 176.000,2200	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:46:54:547
R\$ 175.600,2101	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:47:18:780
R\$ 175.444,9900	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:47:19:667
R\$ 175.045,7000	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:47:22:560
R\$ 175.958,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:47:26:617
R\$ 174.555,9900	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:47:42:980
R\$ 174.219,5600	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:47:45:290
R\$ 175.045,7001	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:47:46:967
R\$ 175.500,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:47:59:860
R\$ 174.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:48:05:470
R\$ 173.771,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:48:08:417
R\$ 174.219,5602	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:48:12:973
R\$ 171.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:48:28:530
R\$ 170.771,0171	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:48:32:607
R\$ 173.750,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:48:33:747
R\$ 173.771,1712	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:48:37:250
R\$ 170.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:48:55:837
R\$ 169.771,0171	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:48:59:673

R\$ 170.771,0173	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:49:05:510
R\$ 170.600,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:49:09:427
R\$ 169.771,0173	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:49:26:997
R\$ 169.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:49:38:873
R\$ 168.771,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:49:42:367
R\$ 169.600,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:49:47:730
R\$ 168.771,1711	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:49:57:660
R\$ 166.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:49:58:933
R\$ 165.771,0171	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:50:04:707
R\$ 165.500,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:50:20:607
R\$ 166.171,0172	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:50:21:140
R\$ 165.100,0000	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:50:26:247
R\$ 161.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:50:27:423
R\$ 161.054,5693	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:50:33:550
R\$ 161.171,0172	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:50:42:940
R\$ 161.000,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:50:50:607
R\$ 160.600,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:50:53:620
R\$ 165.300,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:50:58:043
R\$ 160.600,2410	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:51:09:657
R\$ 158.765,0038	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:51:14:887
R\$ 158.388,4694	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:51:15:307
R\$ 158.388,4695	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:51:34:080
R\$ 155.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:51:36:113
R\$ 154.847,1220	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:51:38:377
R\$ 160.000,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:51:39:160
R\$ 154.847,1222	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:52:00:967
R\$ 150.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:52:04:293
R\$ 149.721,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:52:04:363
R\$ 154.500,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:52:17:403
R\$ 149.721,1711	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:52:24:840
R\$ 147.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:52:26:463
R\$ 146.771,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:52:29:377
R\$ 145.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:52:49:750
R\$ 146.500,0000	72.602.303/0001-95	04/04/2012 09:52:50:903
R\$ 146.771,1712	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:52:53:500
R\$ 144.771,0171	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:52:53:510
R\$ 144.771,0173	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:53:26:410
R\$ 144.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:53:51:220
R\$ 143.810,0536	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:53:53:677
R\$ 144.771,0172	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:54:02:263
R\$ 142.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:54:22:873
R\$ 142.040,7574	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:54:25:390
R\$ 141.640,7574	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:54:27:840
R\$ 141.171,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:54:54:867
R\$ 140.870,5245	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:54:57:027
R\$ 140.721,0171	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:55:03:010
R\$ 144.000,0000	38.075.040/0001-75	04/04/2012 09:55:11:967

R\$ 140.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:55:21:013
R\$ 139.771,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:55:23:967
R\$ 139.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:55:47:720
R\$ 138.771,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:55:50:967
R\$ 137.171,1700	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:56:16:913
R\$ 136.771,1700	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:56:19:777
R\$ 136.333,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:56:45:297
R\$ 135.933,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:56:49:157
R\$ 135.765,3800	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:57:12:017
R\$ 135.597,3800	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:57:13:540
R\$ 135.147,3800	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:57:16:620
R\$ 135.333,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:57:38:197
R\$ 135.024,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:58:10:017
R\$ 134.837,2400	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:58:12:240
R\$ 134.437,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:58:17:167
R\$ 134.171,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:58:40:140
R\$ 133.971,2400	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:58:42:640
R\$ 133.571,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:58:47:047
R\$ 133.333,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:59:20:583
R\$ 132.883,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:59:23:413
R\$ 132.683,2400	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:59:24:137
R\$ 132.666,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 09:59:40:873
R\$ 132.492,2400	06.094.917/0001-89	04/04/2012 09:59:44:663
R\$ 132.180,6700	03.160.007/0001-69	04/04/2012 09:59:53:480
R\$ 132.171,2000	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:00:18:987
R\$ 131.971,2000	06.094.917/0001-89	04/04/2012 10:00:20:293
R\$ 131.871,2000	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:00:22:307
R\$ 131.171,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:00:42:760
R\$ 130.971,2400	06.094.917/0001-89	04/04/2012 10:00:44:840
R\$ 130.571,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:00:48:577
R\$ 130.313,1300	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:01:10:090
R\$ 130.031,4016	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:01:12:377
R\$ 129.999,8700	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:01:35:903
R\$ 129.860,8700	06.094.917/0001-89	04/04/2012 10:01:38:080
R\$ 129.460,8700	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:01:42:093
R\$ 129.171,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:02:03:253
R\$ 128.871,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:02:06:070
R\$ 128.171,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:02:29:500
R\$ 127.868,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:02:31:600
R\$ 127.172,2400	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:02:50:743
R\$ 126.872,2400	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:02:52:923
R\$ 126.171,2500	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:03:15:547
R\$ 125.862,7300	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:03:17:657
R\$ 125.024,2600	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:04:03:477
R\$ 124.824,2600	06.094.917/0001-89	04/04/2012 10:04:05:773
R\$ 124.424,2600	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:04:10:990
R\$ 123.025,2700	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:04:31:057

R\$ 122.758,2700	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:04:33:287
R\$ 124.000,0000	10.934.430/0001-34	04/04/2012 10:04:54:483
R\$ 122.666,7100	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:05:01:463
R\$ 122.366,7100	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:05:03:953
R\$ 237.000,0000	04.041.085/0001-07	04/04/2012 10:05:15:613
R\$ 122.171,7100	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:05:28:890
R\$ 122.040,4300	06.094.917/0001-89	04/04/2012 10:05:31:860
R\$ 121.667,4300	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:05:34:107
R\$ 121.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:05:59:470
R\$ 120.911,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:06:01:597
R\$ 119.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:06:27:307
R\$ 118.908,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:06:29:513
R\$ 118.765,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:06:52:513
R\$ 118.365,0171	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:06:55:703
R\$ 118.171,1710	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:07:27:220
R\$ 117.771,1710	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:07:29:910
R\$ 118.500,0000	10.934.430/0001-34	04/04/2012 10:07:45:790
R\$ 117.333,0171	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:07:57:623
R\$ 117.133,0171	06.094.917/0001-89	04/04/2012 10:08:00:547
R\$ 116.683,0171	03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:08:02:900
R\$ 117.000,1720	05.655.158/0001-13	04/04/2012 10:08:23:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	04/04/2012 09:40:12	Item aberto.
Iminência de Encerramento	04/04/2012 09:40:53	Batida iminente. Data/hora iminência: 04/04/2012 09:45:53.
Encerrado	04/04/2012 10:08:23	Item encerrado
Aceite	04/04/2012 10:34:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 116.683,0171 e com valor negociado a R\$ 116.130,0000. Motivo: Valor total reduzido em acordo via chat, para se evitar uma dizima periodica no preço unitário.
Habilitado	04/04/2012 11:23:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	04/04/2012 09:33:28	Srs. Fornecedores, bom dia.
Pregoeiro	04/04/2012 09:34:00	Declaro aberta a sessão pública referente ao pregão eletrônico nº 50/2012.
Pregoeiro	04/04/2012	Lembro aos participantes que a especificação técnica do

	09:36:25	objeto válida para este pregão é a que consta do edital. Qualquer diferença entre a descrição técnica que consta do CATMAT/CATSER e do edital, prevalecerá sempre a do edital.
Pregoeiro	04/04/2012 09:37:13	Farei uma análise prévia das propostas apresentadas e, em seguida, abrirei a fase de lances. Favor acompanhar as mensagens do sistema.
Pregoeiro	04/04/2012 09:40:38	Srs. Participantes, a fase de lances está aberta. Favor enviar os lances.
Sistema	04/04/2012 09:40:53	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:45 de 04/04/2012, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	04/04/2012 09:54:54	ATENÇÃO, CONFORME CONSTA DO EDITAL, SOMENTE SERÃO ADMITIDAS DUAS CASAS DECIMAIS PARA OS CENTAVOS. FAVOR NÃO ENVIAR PREÇOS COM MAIS DE DUAS CASAS DECIMAIS PARA OS CENTAVOS.
Sistema	04/04/2012 10:08:49	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	04/04/2012 10:18:46	Tendo em vista que a marca ofertada é conhecida e utilizada neste órgão, conforme informação do setor técnico, fica dispensada a apresentação da amostra.
Pregoeiro	04/04/2012 10:21:26	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Para se evitar a dizima periodica no preço unitário, que só poderá conter duas casas decimais nos centavos, o preço total deverá ser reduzido para R\$ 116.130,00, com o consequente preço unitário de R\$ 1,47. O sr. representante está de acordo?
03.160.007/0001-69	04/04/2012 10:26:40	sim, infelizmente estamos de acordo.
Pregoeiro	04/04/2012 10:32:51	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Ok, obrigado.
Pregoeiro	04/04/2012 10:44:25	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Sr. Fornecedor, solicito o envio imediato de uma nova proposta com o preço devidamente adequado ao último lance, uma Certidão negativa de falência ou Recuperação judicial (item 12.3.2, letra "b"), e o laudo técnico citado no item 12.3.4, letra "b", conforme consta do edital.
Pregoeiro	04/04/2012 10:52:22	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Favor atentar para o prazo e os meios de envio constantes do edital.
03.160.007/0001-69	04/04/2012 11:02:01	Sr. Pregoeiro, já enviamos TODA a documentação por fax, favor acusar o recebimento. Obrigado.
Pregoeiro	04/04/2012 11:23:27	Para CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - Ok, documentação recebida e analisada.
Sistema	04/04/2012 11:23:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	04/04/2012 11:24:02	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/04/2012 às 11:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de	04/04/2012	Abertura de prazo para intenção de recurso

Prazo Informado	11:23:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/04/2012 às 11:45:00.
Fechamento de Prazo	04/04/2012 11:24:02	

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:00 horas do dia 04 de abril de 2012, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WESLEY Pregoeiro Oficial	GONCALVES	DE	BRITO
------------------------------------	-----------	----	-------

EVALDO Equipe de Apoio	BEZERRA	DE	MEDEIROS
----------------------------------	---------	----	----------

ELINEIDE Equipe de Apoio	NUNES	DA	COSTA
------------------------------------	-------	----	-------

EVANDRO Equipe de Apoio	JORGE	CUNHA	CHAVES
-----------------------------------	-------	-------	--------



PODER LEGISLATIVO
Senado Federal

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00050/2012

Às 12:00 horas do dia 04 de abril de 2012, após analisado o resultado do Pregão nº 00050/2012, referente ao Processo nº 027182/11-8, o pregoeiro, Sr(a) WESLEY GONCALVES DE BRITO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: ÁGUA POTÁVEL

Descrição Complementar: ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA POTÁVEL DE MESA (somente o líquido, sem o vasilhame), conforme Anexo 2 do edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 79.000

Unidade de fornecimento: garrafão de 20
lt

Valor estimado: R\$ 177.750,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 116.683,0171 , **com valor negociado a** R\$ 116.130,0000 .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/04/2012 12:00:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 03.160.007/0001-69, Melhor lance: R\$ 116.683,0171, Valor Negociado: R\$ 116.130,0000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.